PORTARIA N.º 585 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Lilian Maria Lorenzon**, CPF. 946.746.121-87; ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente, provimento efetivo, por um período de 51 dias, a partir de 23/06/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 12/08/2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI